



### 03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.641/0001-75, com sede na Rua Francisco Vita, nº 702, Cordeiro Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. **GENECI TENÓRIO MARQUES**, portador do CPF/MF nº 122.306.504-91.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de adequação de ruas (implementação de rede coletora de esgoto sanitário) com características de execução, critérios, entre outras normas visando a funcionalidade, durabilidade, economia e segurança para o município de Afogados da Ingazeira. Contrato nº 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 002/2023, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de adequação de ruas (implementação de rede coletora de esgoto sanitário) com características de execução, critérios, entre outras normas visando a funcionalidade, durabilidade, economia e segurança para o município de Afogados da Ingazeira.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





## CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 05 de fevereiro de 2024, ficando seu término para 05/02/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de fevereiro de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

GENECI TENORIO  
MARQUES:1223065  
0491

Assinado de forma digital por  
GENECI TENORIO  
MARQUES:12230650491  
Dados: 2024.05.28 08:00:00  
-03'00'

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1 Murcia Rodrigues Santos da Silva

2 John Lennon Barbosa

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



## Calculadora de Meses | Contador de Meses

Compartilhe em:



Para realizar o cálculo dos meses, digite abaixo o período informando a data inicial e a data final e click em "Calcular".

Data inicial

05/02/2024

Data final

05/02/2025

Meses corridos

12 meses



CALCULAR

[Reportar erro ou sugestão nessa página.](#)



### Seja consciente

A ferramenta **Gerador NV** foi criada com o propósito de auxiliar desenvolvedores, analistas de sistemas, DBAs, testadores de software e estudantes na geração de números de documentos válidos, frequentemente necessários para testar seus softwares em desenvolvimento. Todas as informações disponibilizadas neste site são geradas de forma aleatória e não possuem qualquer relação com pessoas reais. Nenhum dos dados fornecidos é autêntico ou pode ser considerado válido para uso em cenários do mundo real. Faça uso dessa ferramenta de forma consciente.

Apesar de nossos melhores esforços para criar, validar, calcular, manipular, e/ou apresentar os dados precisos, é importante destacar que podem existir imprecisões ou erros nas informações geradas. Portanto, recomendamos que você não dependa exclusivamente desses dados para qualquer finalidade crítica ou decisões importantes.

Não toleramos o uso de nossas ferramentas para atividades ilegais, incluindo, mas não se limitando a: hacking, violação de privacidade, falsificação de identidade ou qualquer outra atividade criminosa. Pedimos que você utilize nossas ferramentas de maneira ética e responsável.

**Importante:** O uso incorreto dos dados aqui apresentados são de **total responsabilidade** do usuário.

[Contato](#) | [Reportar Erro ou Sugestão](#) | [Dúvidas Frequentes](#) | [Termos de Uso](#) | [Política de Privacidade](#) | [Sobre](#) | Versão: 1.34.1

© 2018-2024 Gerador NV



## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 57/2024

Afogados da Ingazeira, 31 de Janeiro de 2024.

”

Ao Senhor  
Max Daniel da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar **apreciação posterior e emissão do termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONTRATO	CEDENTE
Nº 004/2023	MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI

Atenciosamente,

  
GUILHERME H. SATHLER  
Secretário Adjunto Controle Interno  
MAT 21158-1

**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno





**TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.811.641/0001-75 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº: 002/2023

Vigência: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE RUAS (IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO) COM CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS, ENTRE OUTRAS NORMAS VISANDO A FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE, ECONOMIA E SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

Afogados da Ingazeira – PE, 31 de Janeiro de 2024.

**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

GENECI TENORIO  
MARQUES:12230650  
491

Assinado de forma digital por  
GENECI TENORIO  
MARQUES:12230650491  
Dados: 2024.05.06 11:52:16 -03'00'

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI,**  
07.811.641/0001-75

